



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999.

**P O R T A R I A N.º 25660**

De 28 de julho de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **Manoel Henrique Raymundini**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **Antônio Donizeti Tostes de Camargo**, Arquiteto da Prefeitura, devidamente habilitado, CAU-A 13128-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28  
DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**